

INFORMAÇÃO

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – BOLSAS DE MÉRITO

Informam-se os alunos do ensino secundário que têm apoio da Ação Social Escolar, integrados no 1º e 2º escalão de abono de família, que a candidatura à atribuição da Bolsa de Mérito deve ser formulada até ao dia 27 de setembro, via email para sad@aesgueira.edu.pt, ou entregue pessoalmente na secretaria, mediante o preenchimento do impresso próprio disponível na página eletrónica do Agrupamento (www.aesgueira.edu.pt) e na secretaria.

Podem candidatar-se à atribuição de Bolsa de Mérito os alunos subsidiados, com o escalão A ou B, que satisfaçam as seguintes condições:

- Alunos do 10º ano de escolaridade - classificação média anual igual ou superior a 4 (quatro) no 9º ano, arredondada às unidades, com aprovação em todas as disciplinas;
- Alunos dos 11º e 12º anos de escolaridade – classificação média anual igual ou superior a 14 valores (catorze), arredondada às unidades, com aprovação em todas as disciplinas ou módulos, no ano de escolaridade anterior.

A Bolsa de Mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar.

Esgueira, 29 de agosto de 2022

A Diretora

Helena Libório